

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno; e

Considerando o disposto nos artigos 6º, L, LX e 8º, *caput* e §§ 1º e 5º, todos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo JOÃO NORBERTO DE BARROS MAYER para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º Designar o servidor comissionado PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 3º Designar equipe de apoio responsável por auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro composta pelos seguintes servidores:

- I. RAI RENAN DE CASTRO BARROS – titular;
- II. CAMILA MEIRELLES MULLER – titular;
- III. INÁCIO DA COSTA E SILVA NETO - titular
- IV. WISES MARTINS MONTEIRO - suplente;
- V. WALDIR MARINHO DA SILVA – suplente.

Art. 4º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Tribunal de Contas, deverão ser autorizados previamente pelo Presidente, observando-se preferencialmente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17/2021, publicada no Diário Oficial de Contas de 5.2.2021.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente